



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 2038, de 06 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO erros materiais existentes no Decreto nº. 2037, de 02 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 2037, de 02 de outubro de 2015, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por estiagem e seca.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de outubro de 2015.

Rio Claro/RJ, 06 de outubro de 2015.

RAUL MACHADO
Prefeito